



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 045

VÁRZEA GRANDE, 15 DE ABRIL DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei Nº 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Serviços Públicos e Transportes o crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2170	3132	500.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2180	4110	500.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. 2º deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Serviços Públicos e Transportes.





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 15 de abril de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

